

MENSAGEM N° 11/2025

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Encaminho à elevada apreciação dessa casa legislativa o anexo Projeto de Lei n° 11/2025, que “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O projeto tem o objetivo de apresentar o nome do senhor José Cadete da Silva, popularmente conhecido em vida como Zé melão, para nomear o logradouro Público Municipal Unidade Básica de Saúde ponto de apoio Campestre.

nascido aos 28 de novembro de 1946, falecido no ano de 2019, tinha como profissão agricultor, com sua residência situada no sítio Campestre na zona rural do Município de Salitre-CE, onde construiu sua família, pai de 6 filhos sendo 4 mulheres e 2 homens, atuou por vários anos como líder comunitário e por três vezes se candidatou a vereador no Município.

O senhor Zé Melão foi o doador do terreno para a construção do referido ponto de apoio que fica localizado bem em frente a sua residência, tendo prestado relevantes serviços a comunidade, principalmente na sua região, sendo um cidadão de ilibada conduta e moral, resta claro e justificada a homenagem ao senhor José Cadete da Silva, Zé Melão.

Considerando por tanto, a relevância da matéria, conto com a atenção e celeridade dessa Egrégia Câmara Municipal e solicito tramitação e aprovação conforme disposto no Regimento Interno dessa casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GILMAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salitre-CE



Iago Ewerton Barbosa
Chefe de Gabinete
CPF: 603.287.363-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE-CE
CEP: 63155-000

ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.

REC/FBI EM
14/10/2025

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 005/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR 1º VICE-PRESIDENTE GILMAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no regimento interno desta casa de leis e demais legislações aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu apresentei o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMPESTRE (JOSÉ CADETE DA SILVA.)”, popularmente conhecido como Zé Melão, o posto de saúde localizado no sítio Campestre, Zona Rural do Município de Salitre-CE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GILMAR JOSÉ ESTEVAM DA SILVA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salitre-CE